



PROCESSO	-
INTERESSADO	Comissão Temporária de Equidade de Gênero – CTEG-CAU/RS
ASSUNTO	Relatório Conclusivo
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1146/2020	

Homologa o relatório conclusivo e aprova a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Equidade de Gênero criada pela DPO/RS nº 1070/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os incisos IX, XV e XVIII do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IV do art. 34 da Lei 12.378/2010, o qual determina que compete aos CAUs “*criar colegiados com finalidades e funções específicas*”;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS, conforme artigo 29 do Regimento Interno, “*XV - apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento*”;

Considerando que, conforme art. 125 do Regimento Interno do CAU/RS, “*As comissões temporárias manifestam-se sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, apresentado ao final dos trabalhos, publicando-os no sítio eletrônico do CAU/RS*”;

Considerando o estabelecido nos parágrafos do art. 135 do Regimento Interno do CAU/RS, sobre o prazo de funcionamento das comissões temporárias;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1070/2019, que instituiu a CTEG-CAU/RS;

Considerando o Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2020, aprovado pela DPO/RS nº 1076/2019;

Considerando as relevantes atividades desenvolvidas no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2020, apresentadas no seu relatório conclusivo, bem como solicitação de prorrogação dos trabalhos;

DELIBEROU por:

1. Homologar, na forma do anexo desta Deliberação, o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Temporária de Equidade de Gênero, referente às atividades desenvolvidas no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2020.
2. Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Equidade de Gênero, conforme proposta apresentada.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Com 12 (doze) votos favoráveis dos Conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Marisa Potter, José Arthur Fell, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Raquel Rhoden Bresolin, Márcia Elizabeth, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, 01 (um) voto contrário do Conselheiro Manoel Joaquim Tostes e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Bernardo Henrique Gehlen, Emílio Merino Dominguez, Alexandre Couto Giorgi, Rui Mineiro e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 14 de fevereiro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Marisa Potter	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes		X		
Bernardo Henrique Gehlen				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi				X
Emílio Merino Dominguez				X
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Márcia Elizabeth Martins	X			
Rodrigo Spinelli				X
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro				X
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 106****Data: 14/02/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1146/2020** – Homologa o relatório conclusivo e aprova a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Equidade de Gênero criada pela DPO/RS nº 1070/2019.**Resultado da votação: Sim (12) Não (01) Abstenções (00) Ausências (05) Total (18)****Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Claudivana Bittencourt**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva